ANEXO X

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PREÇO ORIENTATIVO

O valor global estimado para a contratação da prestação de serviços objeto do presente edital é 323.420,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais) conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente, para emissão de relatório de auditoria técnica, financeira e contábil de Projetos e Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da DMED, regidos pelas Resoluções Normativas nº 176 de 2005, 219 de 2006 e respectivas regulamentações anteriores, bem como, conforme determina a Resolução Normativa nº 618 de 2014 e de forma simplificada conforme Ofíio nº 465/2015 - SPE/ANEEL	**R$ 323.420,00**

Segue abaixo a planilha detalhada de preços com a composição dos custos, e que perfazem o total geral acima descrito.

Planilha de Preços

Item	Descrição	Total de Projetos	Valor Unitário R$	Valor Total Estimado R$
01	Realização de Auditoria Simplificada em Projetos de PEE	18	R$ 8.810,00	R$ 158.580,00
	Realização de Auditoria	8		

02	Simplificada em Projetos de P&D		R$ 9.534,50	R$ 76.276,00
03	Realização de Auditoria Completa em Projetos de PEE	0 <= X <= 18	R$ 10.012,50	Não aplicável –(N/A)
04	Realização de Auditoria Completa em Projetos de P&D	0 <= Y <= 8	R$ 10.918,13	Não aplicável – (N/A)
05	Realização de Auditoria em Programas de PEE	8 *	R$ 6.326,00	R$ 50.608,00
06	Realização de Auditoria em Programas de P&D	6 *	R$ 6.326,00	R$ 37.956,00
TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO **(ITENS 01, 02, 05 E 06)**		40	R$ 323.420,00	

* Quantidade de programas estimado, sujeita a pequena variação

Obs: - Deverá ser informado o valor unitário para os itens 3 e 4, acrescidos de no máximo 25% em relação aos valores unitários dos itens 1 e 2. A quantidade de X e Y nos itens 3 e 4, reduzem proporcionalmente os itens 1 e 2.

Ressalta-se que o valor total da contratação refere-se ao somatório dos itens 01, 02, 05 e 06. Os itens 03 e 04 não serão considerados para fins classificatórios.